



TC 027.712/2006-8

Natureza: Embargos de Declaração (em Embargos de Declaração)

Embargante: José Ribamar Tavares, ex-Chefe do 15º DRF/DNER

Unidade: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão (DNIT/MT)

DESPACHO

Considerando o AR de peça 77 e o disposto no art. 278, § 2º, do RI/TCU, em face da natureza evidentemente protelatória do expediente encaminhado, solicito o pronunciamento da Serur em relação à admissibilidade dos embargos de peça 86 e posterior envio do processo ao MP/TCU, com o mesmo intuito.

Brasília, 20 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator